

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 318 – 14/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Ofício nº 2051 de 05/12/2017, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, encaminhando o Termo de Conclusão da UPA situada a Rua Roque Vernalha nº 39, Estradinha, no município de Paranaguá, cadastrada no SISMOB sob o nº 10428.9370001/10-003.

Ratificamos o encaminhamento a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná do Termo de Conclusão da UPA, assinada pelo engenheiro responsável, situada a Rua Roque Vernalha nº 39, Estradinha, no município de Paranaguá, cadastrada no SISMOB sob o nº 10428.9370001/10-003.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual